

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 79/XII/ 4.ª SL

No dia 1 do mês de julho de 2015, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
2. Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas.

A)

Proposta de Lei n.º 345/XII/4.ª (GOV) - Aprova o regime do Sistema de Informações da República Portuguesa;

Projeto de Lei n.º 935/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Sexta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, alterada pelas Leis n.º 4/95, de 21 de fevereiro, 15/96, de 30 de abril, e 75-A/97, de 22 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.º 4/2004, de 6 de novembro e n.º 4/2014, de 13 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 44-A/2014, de 10 de outubro (Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa - SIRP);

Projeto de Lei n.º 997/XII/4.ª (PCP) - Aprova o regime de fiscalização da Assembleia da República sobre o Sistema de Informações da República Portuguesa e fixa os limites da atuação dos Serviços que o integram (Sexta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro);

Projeto de Lei n.º 1006/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 3/2014, de 6 de agosto, que cria a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado;

Relator - Deputado Jorge Lacão (PS)

Projeto de Lei n.º 999/XII/4.ª (PS) - "Alteração à Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, sistematizando adequadamente a organização do registo de interesses dos seus intervenientes;

Relatora - Deputada Teresa Leal Coelho (PSD)

B)

Proposta de Lei n.º 342/XII/4.ª (GOV) - "Altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, e procede à primeira alteração à Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho;

Relator - Deputado Luís Pita Ameixa (PS)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 79/XII/ 4.ª SL

C)

Projeto de Lei n.º 998/XII/4.ª (PS) - Encurta os prazos legais nas eleições para a Assembleia da República e elimina inelegibilidade injustificada de cidadãos com dupla nacionalidade;

Projeto de Lei n.º 965/XII/4.ª (BE) - "Altera as Leis Eleitorais, permitindo o voto antecipado a doentes que estejam impossibilitados de se deslocar, ou de se deslocar pelos seus próprios meios, às mesas de voto;

Relator - Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD)

3. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:

A)

Projeto de Lei n.º 259/XII/1.ª (PCP) - Estabelece o regime jurídico e o estatuto profissional da atividade de guarda-noturno;

Projeto de Lei n.º 775/XII/4.ª (PSD e CDS-PP) - Estabelece o regime jurídico da atividade de guarda-noturno;

B)

Proposta de Lei n.º 331/XII/4.ª (GOV) - Autoriza o Governo a rever o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código dos Contratos Públicos, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Lei de Participação Procedimental e de Ação Popular, o Regime Jurídico da Tutela Administrativa, a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e a Lei de Acesso à Informação sobre Ambiente;

C)

Proposta de Lei n.º 338/XII/4.ª (GOV) - Aprova o Regime Geral do Processo Tutelar Cível;

Proposta de Lei n.º 339/XII/4.ª (GOV) - "Procede à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro;

Proposta de Lei n.º 340/XII/4.ª (GOV) - Altera o Código Civil e aprova o Regime Jurídico do Processo de Adoção;

D)

Projeto de Lei n.º 975/XII/4.ª (PS) - Altera o artigo 1905.º do Código Civil e o artigo 989.º do Código de Processo Civil, melhorando o regime de alimentos em caso de filhos maiores ou emancipados;

4. Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 79/XII/ 4.ª SL

A)

Projeto de Lei n.º 607/XII/3.ª (PS) - Altera o Código Civil, promovendo o alargamento do regime de exercício de responsabilidades parentais em caso de ausência, incapacidade, impedimento ou morte de progenitor;

Projeto de Lei n.º 786/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Altera o Código Civil em matéria de responsabilidades parentais;

B)

Projeto de Lei n.º 173/XII/1.ª (PS) - Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto jurídico dos animais;

C)

Projeto de Lei n.º 369/XII/2.ª (PS) - Aprova o Regime Jurídico das Organizações Não Governamentais para a Igualdade de Género (ONGIG);

Projeto de Lei n.º 371/XII/2.ª (BE) - Reforça a autonomia e representatividade das organizações não-governamentais de mulheres;

D)

Projeto de Lei n.º 809/XII/4.ª (PS) - Consagra o princípio da Transparência Ativa em toda a Administração Pública;

5. Fixação de redações finais de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, designadamente:

- **Texto que procede à "trigésima oitava alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo integralmente as Diretivas 2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa à proteção do ambiente através do direito penal, e 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que altera a Diretiva 2005/35/CE, relativa à poluição por navios e à introdução de sanções em caso de infrações» [Proposta de Lei n.º 325/XII/4.ª (GOV)];**
- **Texto que procede à "Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil" [Proposta de Lei n.º 319/XII/4.ª (GOV)];**
- **Texto que "Estabelece o regime jurídico da cobertura jornalística em período eleitoral, regula a propaganda eleitoral através de meios de publicidade comercial e revoga o Decreto-Lei n.º 85-D/75, de 26 de fevereiro" [Projeto de Lei n.º 530/XII/3.ª (PSD/CDS-PP)];**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 79/XII/ 4.ª SL

- Texto que procede à "Trigésima nona alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, autonomizando o crime de mutilação genital feminina, criando os crimes de perseguição e casamento forçado e alterando os crimes de violação, coação sexual e importunação sexual, em cumprimento do disposto na Convenção de Istambul" [Projetos de Lei n.ºs 515/XII/3.ª (CDS-PP), 517/XII/3.ª (PSD), 647/XII/3.ª (PSD/CDS-PP), 659/XII/4.ª (PS), 661/XII/4.ª (BE), 663/XII/4.ª (BE), 664/XII/4.ª (BE) e 665/XII/4.ª (BE)];
- 6. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente:**
 - Petição n.º 507/XII/4.ª - "Solicita uma alteração ao Código Civil na parte relativa ao direito sucessório";
 - Relatora - Deputada Maria Paula Cardoso (PSD)
- 7. **Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;**
- 8. **Apreciação e votação das atas n.ºs 63/XII/4.ª a 75/XII/4.ª, correspondentes às reuniões de 2 a 24 de junho de 2015;**
- 9. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, e não havendo iniciativas a distribuir, procedeu-se à apreciação dos pareceres sobre a Proposta de Lei n.º 345/XII/4.ª (GOV) - Aprova o regime do Sistema de Informações da República Portuguesa, o Projeto de Lei n.º 935/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Sexta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro, alterada pelas Leis n.º 4/95, de 21 de fevereiro, 15/96, de 30 de abril, e 75-A/97, de 22 de julho, e pelas Leis Orgânicas n.º 4/2004, de 6 de novembro e n.º 4/2014, de 13 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 44-A/2014, de 10 de outubro (Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa - SIRP), o Projeto de Lei n.º 997/XII/4.ª (PCP) - Aprova o regime de fiscalização da Assembleia da República sobre o Sistema de Informações da República Portuguesa e fixa os limites da atuação dos Serviços que o integram (Sexta alteração à Lei n.º 30/84, de 5 de setembro), e o Projeto de Lei n.º 1006/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Primeira alteração à Lei Orgânica n.º 3/2014, de 6 de agosto, que cria a Entidade Fiscalizadora do Segredo de Estado, que foram apresentados conjuntamente pelo respetivo relator, Senhor Deputado Jorge Lação (PS). Em seguida, foi apreciado o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 999/XII/4.ª (PS) - Alteração à Lei-Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, sistematizando



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 79/XII/ 4.ª SL

adequadamente a organização do registo de interesses dos seus intervenientes, que foi apresentado pela respetiva relatora, Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD). Após um curto debate, os pareceres foram submetidos a votação conjunta e aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e do PEV.

Os trabalhos prosseguiram com a apreciação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 342/XII/4.ª (GOV) - Altera o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966, e procede à primeira alteração à Lei-Quadro das Fundações, aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS). Após um curto debate, em que interveio o Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD), o parecer foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV.

Seguiu-se a apreciação dos pareceres sobre o Projeto de Lei n.º 998/XII/4.ª (PS) - Encurta os prazos legais nas eleições para a Assembleia da República e elimina inelegibilidade injustificada de cidadãos com dupla nacionalidade, e o Projeto de Lei n.º 965/XII/4.ª (BE) - Altera as Leis Eleitorais, permitindo o voto antecipado a doentes que estejam impossibilitados de se deslocar, ou de se deslocar pelos seus próprios meios, às mesas de voto, que foram, apresentados conjuntamente pelo respetivo relator, Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD). No debate, usaram da palavra, além do Deputado relator, os Senhores Deputados Luís Fazenda (BE) e Luís Pita Ameixa (PS) e, no final, submetidos a votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV.

No terceiro ponto da ordem do dia, foi feita a discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 259/XII/1.ª (PCP) - Estabelece o regime jurídico e o estatuto profissional da atividade de guarda-noturno, e do Projeto de Lei n.º 775/XII/4.ª (PSD e CDS-PP) - Estabelece o regime jurídico da atividade de guarda-noturno.

O Projeto de Lei n.º 259/XII/1.ª, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, e o Projeto de Lei n.º 775/XII/4.ª, da iniciativa conjunta dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 79/XII/ 4.ª SL

Garantias, respetivamente, em 12 de abril de 2013 e em 20 de fevereiro de 2015, após aprovação na generalidade.

Sobre o projeto de lei n.º 259/XII/1.ª, foram solicitados pareceres à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e à Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE). Foi, ainda, recebido contributo escrito da Associação Socioprofissional dos Guardas-Noturnos (ASPGN).

Sobre o projeto de lei n.º 775/XII/4.ª, foram solicitados pareceres às seguintes entidades: Conselho Superior do Ministério Público, Conselho Superior da Magistratura, Ordem dos Advogados, Associação Nacional de Municípios Portugueses e Associação Nacional de Freguesias. Foram também recebidos contributos escritos da Associação Socioprofissional dos Guardas-Noturnos e da Associação Nacional de Guardas Noturnos.

Em 10 de abril de 2015, o Grupo Parlamentar do PS apresentou propostas de alteração ao Projeto de Lei n.º 775/XII/4.ª (PSD e CDS-PP) e, em 29 de junho de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram em conjunto propostas de alteração do Projeto de Lei n.º 775/XII/4.ª.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade dos projetos de lei, de que resultou o seguinte:

Todas as normas do **Projeto de Lei n.º 259/XII foram rejeitadas** com votos contra do PSD e CDS/PP, a favor do PCP e do BE e a abstenção do PS;

As **propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS ao Projeto de Lei n.º 775/XII foram rejeitadas** com votos contra do PSD e CDS/PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE, com exceção das seguintes:

artigo 13.º - rejeitada, com votos contra do PSD, CDS/PP, votos a favor do PS e abstenções do PCP e do BE;



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 79/XII/ 4.ª SL

artigo 16.º - rejeitada, com votos contra do PSD, CDS/PP, votos a favor do PS e do BE e a abstenção do PCP;

artigo 19.º - aprovada por unanimidade;

artigo 27.º - rejeitada, com votos contra do PSD, CDS/PP, votos a favor do PS e do BE e a abstenção do PCP;

artigo 35.º, n.º 3, a) – aprovada, com votos a favor do PSD, PS, CDS/PP e BE e votos contra do PCP;

artigo 35.º (remanescente) – rejeitada, com votos contra do PSD, CDS/PP e PCP e votos a favor do PS e do BE;

As propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP sob a forma de substituição integral do Projeto de Lei n.º 775/XII foram aprovadas, com votos a favor do PSD e CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE, com exceção das seguintes:

artigos 1.º, 2.º, 5.º e 7.º - aprovados, com votos a favor do PSD, CDS/PP, PCP e BE e a abstenção do PS;

artigo 3.º - n.º 1 - aprovado com votos a favor do PSD e CDS/PP e abstenções do PS, do PCP e do BE; n.ºs 2 e 3 – aprovados, com votos a favor do PSD, CDS/PP, PCP e abstenções do PS e do BE;

artigos 4.º, 9.º, 10.º, 11.º, 33.º, 38.º, 39.º - aprovados, com votos a favor do PSD, CDS/PP e BE e abstenções do PS e do PCP;

artigos 12.º, 30.º, 34.º, 35.º (remanescente), - aprovados, com votos a favor do PSD e CDS/PP, votos contra do PCP e abstenções do PS e do BE;

artigos 13.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 20.º, 21.º, 23.º [à exceção das alíneas e) e l) do n.º 1], 40.º, 41.º e 43.º - aprovados, com votos a favor do PSD, do CDS/PP e do PCP e abstenções do PS e do BE.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 79/XII/ 4.ª SL

Intervieram na discussão que antecedeu as votações os Senhores Deputados Pedro Delgado Alves (PS), que justificou as suas propostas de alteração, e Paulo Simões Ribeiro (PS), que justificou os seus sentidos de voto.

A requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, através do Senhor Deputado Hugo Velosa, foi adiada, para a reunião da semana seguinte, a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 331/XII/4.ª (GOV) - Autoriza o Governo a rever o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código dos Contratos Públicos, o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a Lei de Participação Procedimental e de Ação Popular, o Regime Jurídico da Tutela Administrativa, a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos e a Lei de Acesso à Informação sobre Ambiente, uma vez que os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP pretendiam apresentar propostas de alteração da iniciativa legislativa.

Foram igualmente adiadas para a reunião da semana seguinte, a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, por não estarem disponíveis os pareceres entretanto solicitados, a discussão e votação na especialidade das propostas de lei n.ºs 338/XII/4.ª (GOV) - Aprova o Regime Geral do Processo Tutelar Cível, 339/XII/4.ª (GOV) - Procede à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, e 340/XII/4.ª (GOV) - Altera o Código Civil e aprova o Regime Jurídico do Processo de Adoção.

A requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, através da Senhora Deputada Francisca Almeida, foi igualmente adiada, para a reunião seguinte, a discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 975/XII/4.ª (PS) - Altera o artigo 1905.º do Código Civil e o artigo 989.º do Código de Processo Civil, melhorando o regime de alimentos em caso de filhos maiores ou emancipados, tendo a Comissão deliberado solicitar pareceres escritos aos Conselhos Superiores da Magistratura e do Ministério Público e à Ordem dos Advogados sobre a iniciativa legislativa.

No quarto ponto da ordem do dia, procedeu-se ao adiamento da nova apreciação na generalidade do Projeto de Lei n.º 607/XII/3.ª (PS) - Altera o Código Civil, promovendo



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 79/XII/ 4.ª SL

o alargamento do regime de exercício de responsabilidades parentais em caso de ausência, incapacidade, impedimento ou morte de progenitor, e do Projeto de Lei n.º 786/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Altera o Código Civil em matéria de responsabilidades parentais, com o objetivo de se tentar elaborar um texto único sobre a matéria em apreciação.

Foi igualmente adiada a nova apreciação na generalidade do Projeto de Lei n.º 173/XII/1.ª (PS) - Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto jurídico dos animais, a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, através do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves, que invocou o facto de estar agendada, para discussão em Plenário, uma iniciativa sobre matéria conexa – o Projeto de Lei n.º 1024/XII/4.ª (PS) – Estabelece o quadro de sanções acessórias aos crimes contra animais de companhia, pelo que faria sentido fazer a discussão em conjunto, na reunião seguinte da Comissão.

A propósito da nova apreciação na generalidade do Projeto de Lei n.º 369/XII/2.ª (PS) - Aprova o Regime Jurídico das Organizações Não Governamentais para a Igualdade de Género (ONGIG), e do Projeto de Lei n.º 371/XII/2.ª (BE) - Reforça a autonomia e representatividade das organizações não-governamentais de mulheres, usaram da palavras as Senhoras Deputadas Maria Paula Cardoso (PSD), Elza Pais (PS), Teresa Anjinho (CDS-PP) e Francisca Almeida (PSD) e o Senhor Deputado Luís Fazenda (BE) e, na impossibilidade de poder ser apresentado um texto de substituição da Comissão, as duas iniciativas legislativas foram remetidas para votação na generalidade em Plenário.

Foi, ainda, adiada a nova apreciação na generalidade do Projeto de Lei n.º 809/XII/4.ª (PS) - Consagra o princípio da Transparência Ativa em toda a Administração, a pedido do Grupo Parlamentar do PS, uma vez que não se encontrava presente o Senhor Deputado José Magalhães (PS).

No quinto ponto da ordem do dia, procedeu-se à fixação de redações finais dos textos seguintes, tendo sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República:



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 79/XII/ 4.ª SL

- Do texto que procede à "trigésima oitava alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, transpondo integralmente as Diretivas 2008/99/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa à proteção do ambiente através do direito penal, e 2009/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que altera a Diretiva 2005/35/CE, relativa à poluição por navios e à introdução de sanções em caso de infrações" [Proposta de Lei n.º 325/XII/4.ª (GOV)], com aceitação, por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 86/DAPLEN/2015, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa;

- Do texto que procede à "Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil" [Proposta de Lei n.º 319/XII/4.ª (GOV)], com aceitação, por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 90/DAPLEN/2015, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa;

- Do texto que "Estabelece o regime jurídico da cobertura jornalística em período eleitoral, regula a propaganda eleitoral através de meios de publicidade comercial e revoga o Decreto-Lei n.º 85-D/75, de 26 de fevereiro" [Projeto de Lei n.º 530/XII/3.ª (PSD/CDS-PP)], com aceitação, por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 87/DAPLEN/2015, excetuando as previstas para o n.º 2 do artigo 7.º e para o n.º 3 do artigo 9.º, na parte relativa à remissão para o artigo 63.º da Lei n.º 53/2005;

Do texto que procede à "Trigésima nona alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, autonomizando o crime de mutilação genital feminina, criando os crimes de perseguição e casamento forçado e alterando os crimes de violação, coação sexual e importunação sexual, em cumprimento do disposto na Convenção de Istambul" [Projetos de Lei n.ºs 515/XII/3.ª (CDS-PP), 517/XII/3.ª (PSD), 647/XII/3.ª (PSD/CDS-PP), 659/XII/4.ª (PS), 661/XII/4.ª (BE), 663/XII/4.ª (BE), 664/XII/4.ª (BE) e 665/XII/4.ª (BE)], com aceitação, por unanimidade, na ausência do PCP e do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 91/DAPLEN/2015, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 79/XII/ 4.ª SL

O sexto ponto da ordem do dia, que consistia na apreciação do relatório final da Petição n.º 507/XII/4.ª - "Solicita uma alteração ao Código Civil na parte relativa ao direito sucessório", foi adiado para a reunião seguinte da Comissão, uma vez que não se encontrava presente a respetiva relatora, Senhora Deputada Maria Paula Cardoso (PSD).

Por último, e não havendo lugar á apreciação de relatórios sobre iniciativas europeias, o Senhor Presidente colocou à votação as atas n.ºs 63/XII/4.ª a 75/XII/4.ª, correspondentes às reuniões de 2 a 24 de junho de 2015, que foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PCP, do BE e do PEV.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 55 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 1 de julho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 79/XII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Hugo Velosa
João Lobo
Jorge Lação
José Magalhães
Luís Pita Ameixa
Maria Paula Cardoso
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Carlos Abreu Amorim
Elza Pais
Luís Fazenda
Margarida Almeida
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
José Luís Ferreira